ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA

RUA 3450, 367
CENTRO - Cep:88330260 - Fone: (47)33670514
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
Email: eebmdagloriapereira@sed.sc.gov.br

E.E.B. PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA PEREIRA
Rua 3450, nº 367
88330-260 - Bal. Camboriú/SC
(47) 3398-6548
Mantida p/ Governo do Estado
Parecer do Cee-99/83
de 13/08/88
CNPJ: 83.551.218/0001-61
BAL. CAMBORIÚ

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que BEATRIZ CANDIDO VIEIRA, matrícula 4542613231, natural de BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, brasileira, nascida em 11 de setembro de 2000, RG:7414619, filha de JOSE MARCIO DOS SANTOS VIEIRA e NADIA ALVES DE CANDIDO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº207/1991, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
CENTRO EDUC MUNIC DONA LILI	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	2014

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.6	8.1	6.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.5	8.6	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	9.1	8.4	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.6	8.0	8.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.4	9.5	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.0	8.1	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 15.8	8.6	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	9.6	8.6	8.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	8.3	8.6	6.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	8.9	7.4	7.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	8.4	9.3	9.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	9.3	9.5	8.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	90.7	93.6	85.7	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
2ª Série	2016	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
3ª Série	2017	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC 20/12/2017	Sônia M. dos Santos Assistente de Educação Matrícula 372936-2-01 ATO 06/2006	Oliveira Fernandes Jr. Assessor de Direção Matr. 200214 - Port. 273

Registro Nº 675 Livro 01/13 Folha 21